GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Nº: 57/2025
Processo SEI N°: 00226.000291/2025-58

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DESTINATÁRIA DA DEMANDA:

Órgão:	INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ - ISBPI
Unidade:	DIRETORIA TECNICA DE OBRAS - DTO
Nome do Projeto:	**IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES BOQUEIRÃO (TANQUE NOVO), BAIXÃO, BAIXA DA FURNA (CHAPADA), EMPAREDADA E SOLIDADE NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI.**
Fonte de Recursos:	RECURSO FEDERAL - FONTE 700
Responsável pela Demanda:	GABINETE DO DIRETOR GERAL
E-mail:	gabinete@isbpi.pi.gov.br
Telefone:	(86) 3222-8309

2. INDICAÇÃO DO REQUISITANTE:

Órgão:	Instituto de Saneamento Básico do Piauí - ISBPI-PI
Responsável pela Informações:	Magno Pires Alves Filho
E-mail:	
Telefone:	

3. QUADRO DE DEMANDA E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO / OBJETO	DESCRIÇÃO DA FINALIDADE /JUSTIFICATIVA
01	IMPLANTAÇÃO DE SAA	A implantação de um sistema de abastecimento de água é uma ação fundamental para garantir a segurança hídrica da população, especialmente em r afetadas por crises hídricas constantes, como a descrita no município de Jurema, no Piauí. O reconhecimento da situação de emergência, conforme a **P 1.538**, reforça a urgência dessa intervenção, sendo crucial para assegurar o direito ao acesso à água potável, segurança hídrica mínima para a populaçã fragilizada sócio-econômicamente, condições mínimas de higiene e de dignidade da pessoa humana. A celeridade proporcionada por essa modalidade de contratação justifica sua escolha, tendo em vista que desta forma os prejuízos da população acim caracterizada serão mitigados na maior brevidade possível, algo inviável caso fosse utilizadas outras modalidades de contratação. A situação de seca e a caracterização de emergência hídrica tornam essa ação uma prioridade para o município. A **Portaria nº 1.538** valida essa urgênc reconhecendo a gravidade da situação e possibilitando o direcionamento de recursos e ações rápidas. **Objeto: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES BOQUEIRÃO (TANQUE NO BAIXÃO, BAIXA DA FURNA (CHAPADA), EMPAREDADA E SOLIDADE NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA PIAUÍ - PI.**

4. OBSERVAÇÕES

4.1. Obs: A data prevista para iniciação da prestação dos serviços é 30 de setembro de 2025.

Teresina-PI, 19 de setembro de 2025.

O presente documento segue assinado pelo Responsável pelas Informações identificado na seção 2 acima e/ou pelo Gestor do Órgão Requisitante.

Documento assinado eletronicamente por **MAGNO PIRES ALVES FILHO - Matr.0371339-3**, **Diretor Geral**, em 24/09/2025, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020289107** e o código CRC **F4B356E0**.

Referência: Processo nº 00226.000291/2025-58 SEI nº 0020289107